



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA SEP Nº 5 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Altera a composição do Comitê de Apoio Técnico destinado a apoiar a sistematização e padronização da parametrização do Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud) no Conselho Nacional de Justiça, instituído pela Portaria SEP n. 9 de 20 de maio de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTRATÉGIA E PROJETOS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto no art. 1º, IV, da Portaria CNJ n. 125 de 11 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SEP n. 9 de 20 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O presente Comitê exercerá suas atividades sob a vinculação da Secretaria de Estratégia e Projetos (SEP), do Conselho Nacional de Justiça." (NR)

"Art. 4º

.....
VI – Igor Tadeu Silva Viana Stemler, representante do Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça;

.....
IX – Paulo Cristóvão de Araújo Silva Filho, representante do Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

.....
XIII – Marivaldo Dantas de Araújo, representante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;

XIV – Patrycia Karina de Melo Onofre Araújo, representante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;

XV – Volnei Rogério Hugen, representante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;

XVI – Kellen Clea dos Santos Madalena Stakoviak, representante do Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins;

XVII – Cláudia Raquel da Rocha Eirado, representante do Tribunal Superior Eleitoral;

XVIII – Fabiana Reis Pacheco, representante do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo;

XIX – Rubens Curado Silveira, representante do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

XX – Marco Antônio Bazeggio, representante do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região; e

XXI – Rafael Souza Cardozo, representante do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os incisos XXII, XXIII, XXIV e XXV do Art. 4º da Portaria SEP n. 9 de 20 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Paulo Marcos de Farias
Secretário de Estratégia e Projetos



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MARCOS DE FARIAS, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ESTRATÉGIA E PROJETOS**, em 19/08/2026, às 16:50, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2712629** e o código CRC **3551CC1C**.